

Diretoria de Compras e Licitação

Pregão Eletrônico nº 15/2023/CMG

Esclarecimento nºs 1 e 2/2023 - CEL/CMG-GO

Prezadas Senhoras e Prezados Senhores,

Em referência ao processo supracitado, comunicamos que empresas interessadas em participar do presente certame fizeram os seguintes questionamentos:

Esclarecimento nº 1

Pergunta 1: Na Descrição Detalhada do item 2 no Termo de Referência do Edital está escrito:

"Switch Tipo III - 48 portas 10/100/1000 RJ-45, 4 portas SFP
1000 Mbps com as seguintes características:

1. Switch gerenciável com 24 portas 10/100/1000 Mbps e 4
portas 10/100/1000 BASE-T/SFP;

...
..."

Logo, surgiu a dúvida de qual o material correto que o Órgão deseja adquirir, seria o Switch de 48 portas ou o de 24 portas?

Resposta 1: A DRTIN analisou o documento e considera que o trecho mencionado contém um erro de digitação. Conforme mencionado mais de uma vez no edital e verificado no mapa de preços, o produto solicitado é de 48 portas.

Portanto, onde está descrito "24 portas", leia-se "48 portas".

Esclarecimento nº 2

Pergunta 1: Qual a quantidade de portas deve ser considerada já que a especificação informa 24 e 48?

Resposta 1: A quantidade a ser ofertada é de 48 portas.

Pergunta 2: Está certo o entendimento que serão aceitos switches de outros fabricantes como HPE, Huawei, Intelbras, TP Link desde que atendam às especificações contidas no termo de referência?

Resposta 2: O entendimento está incorreto. A Câmara Municipal de Goiânia utiliza ferramenta de gerenciamento de equipamentos de rede que por sua vez necessita de padronização do parque de ativos para ter compatibilidade técnica e atingir os objetivos de melhoria na gestão e eficiência da rede de computadores almejado pelo gestor de T.I.

A padronização de equipamentos tem base no art. 15 da Lei nº 8.666/93:

Art.15. As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas.

Obs: Respostas elaboradas pelo setor técnico.

Atenciosamente,

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
em 26 de junho de 2023.

Vitor Almeida Pereira

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por:

- **VITOR ALMEIDA PEREIRA, SV - DRLIC**, em 26/06/2023 11:13:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 58014

Código de Autenticação: 78f9d8ad60